INDICAÇÃO Nº 172/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA (CAMATA)".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma da unidade de Saúde localizada no bairro São João Batista (Camata), estar com inadequações nos espaços destinados ao atendimento da população, tais condições que prejudicam a qualidade dos serviços prestados, que comprometem o conforto dos pacientes e dos profissionais do ambiente.

Considerando a relevância da unidade para o acesso à saúde da comunidade local, tornando se imprescindível a realização dessa reforma, visando assegurar um ambiente seguro, funcional e humanizado tanto para os pacientes quanto para os profissionais que atuam na unidade.

Diante disso, é necessário a realização de uma reforma geral na unidade de saúde visando oferecer um ambiente acessível e acolhedor para todos servidores.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Abril de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000499/25
Em 23 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA